

ENVELOPE Nº 02.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.
Prefeitura Municipal de Carolina/MA.
Data: 03 de Maio de 2021.
Hora: 08h30min.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.286.688/0001-20.
Av. Getúlio Vargas, Nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000.
Telefone: 98 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Resolvem constituírem de comum acordo uma sociedade Limitada pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede
A sociedade girará sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:
A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassilva@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: [assinatura] da verdade

Poder Judiciario - TJMA - Seo
AUTENT031013YEHZZCK6PT80DS48 - 29 de Abril de 2021
16:33:29. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SEGUNDA CLÁUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, do Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ROBERTO FERREIRA LEAL
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto,

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: [assinatura] da verdade
Poder Judiciario TJMA. Seo

AUTENT031013186SL9K5DZ3GS812, 29 de Abril de 2021
16:33:35. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

[Assinaturas manuscritas]



expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Da Retirada Pro Labore

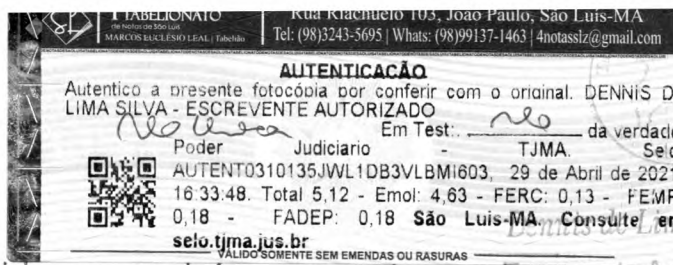
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLÁUSULA: Da Indivisibilidade e da Cessão das Quotas

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA CLÁUSULA: Da Prestação de Contas

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o



Folha nº 242
Processo nº 027/2021
Rubrica: fr

4/5

micro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA:

Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: Da Saída de Sócio

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez)

estações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA Da Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Da Eleição do Foro Judicial

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 25 de Agosto de 2006.

[assinatura]
DEMerval VIANA PINHEIRO

[assinatura]
ROBERTO FERREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
Cleomar Santos da Silva

CPF/MF 376536603-04

RG 1.216.626 SSP/MA

[assinatura]
Ângela Maria Chaves Pinho

CPF/MF 471.337.083-53

RG 1.474.785 SSP-MA

[assinatura]
Principales de J. B. Almeida
OAB-MA-3.037.

[assinatura]
TACIQUES DE TESSOS
BARBARA ALMEIDA
OAB-MA-3.037

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notari@z@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judicialrio TJMA - Se o Em Test: *[assinatura]* da verdade AUTENT031013KURKC2T4LQIP0Q15 - 29 de Abril de 2021 16.39.43. Total: 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Folha n° 244
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

“CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA”

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Únicos socios da **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, estabelecida á Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030.000, São Luis, Maranhão constituída por Contrato Social sob NIRE nº 21200604292, por despacho de 13 de setembro de 2006, Resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, Carteira de Identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: [assinatura] da verdade
Poder: Judiciario TJMA Seo
AUTENT031013BDS4ZHTKLB5I7667, 29 de Abril de 2021
16:39:56. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA, Consulte em
selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

[assinaturas manuscritas]

Folha nº 245
Processo nº 027/2021
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO FERREIRA LEAL, já qualificado no preambulo, cede e transfere para o socio que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, já qualificada na clausula primeira, 50.000 (Cinquenta mil quotas) de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Declara o socio retirante, nada mais a ter e haver da sociedade e de seus socios, pelo que dão

4º TABELIONATO
MARCOS ELLIENSO LEAL, Tabelião
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: [assinatura] da verdade
Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT03101328RVHTBH61F8I33, 29 de Abril de 2021
16:40:03. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis Di Lima Silva
Escrivente Autorizado

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 246
Processo nº 027/2021
Rubrica: (m)

plena, geral e irrevogável quitação, bem como, a partir da presente data, não lhe será exigido quaisquer obrigações vinculadas ao passivo da mencionada sociedade.

PARAGRAFO UNICO: A sócia que ora ingressa, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei, que impeça-o de exercer atividades mercantis.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis(MA), 16 de Outubro de 2007.

(Assinatura)

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

(Assinatura)

ROBERTO FERREIRA LEAL

(Assinatura)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

Escritório Autorizado

1º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)324-5695 | Whats: (98)99137-463 | 4notasiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS D LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *(Assinatura)* da verdade

Judiciário TJMA. Seio Poder

AUTENT031013EEGCBVBOPIUP9A651. 29 de Abril de 2021, 16:40:09. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em seio.tjma.lus.br

VALIDO SEMPRE SEM EMENDAS OU RASURAS

(Assinatura)

TESTEMUNHAS:

(Assinatura)

Cleomar Santos da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA

(Assinatura)

Ângela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO OBRAS CONSTRUTIVAS S.A. Nº 6742035
SOL. JONATHAN CARVALHO Nº 276/66/356-94
Praça da Liberdade, 119 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
TELEFONES: (98) 324-5695 / 324-5696 / 324-5697 / 324-5698 / 324-5699
E-MAIL: secretaria@jucema.ma.gov.br
SECRETARIA GERAL

Matrícula nº 056586
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
Rua da Assembleia, 10 - Sl 122 - Centro - Tel: (21) 3272-7212 - Av. das Américas, 1880 - Lj 1 - D - Tel: (21) 3274-4829



(Assinatura)

**"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA "
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

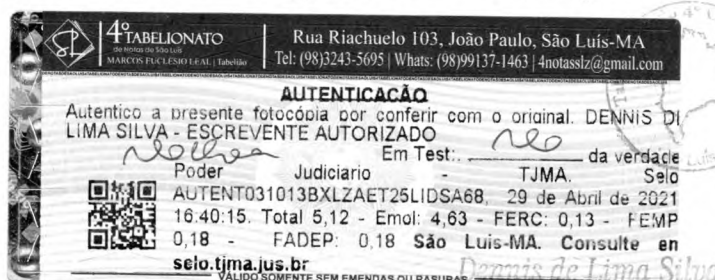
DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausula a seguir.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep – 65.030-000.





PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Folha n. 248
Processo n. 027/2021
Rubrica: *[assinatura]*

SEGUNDA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA : Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

Folha nº 249
Processo nº 027/2021
Rubrica: *fr*

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo

4º TABELIONATO
MARCOS FILCISO LEAL Tabelião

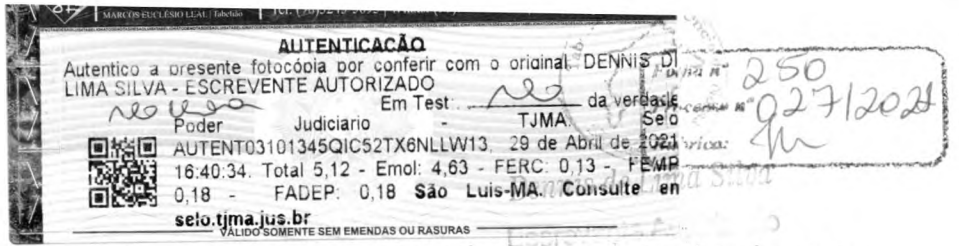
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS, DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *ne* da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Seo

AUTENT031013VV94T2T9FILCY251, 29 de Abril de 2021
16:40:28. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em

selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



convocada através de carta convite e a mesa sera composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

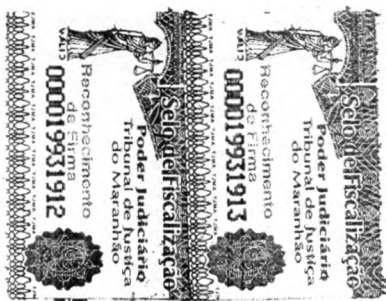
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste c contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis(MA), 20 de Novembro de 2012

[Signature]
DEMERVAL VIANA PINHEIRO

[Signature]
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma de DEMERVAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO.
0019931912-0019931913 S. Luis(MA), 30 de novembro de 2012
Em Testa... da Mercader.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2012
NOB O NÚMERO: 21930240927
Protocolo: 12/196747-6
Empresa: 21 2 0060429 2
LORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA



CLEDINICE BASTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA GERAL

Nº AE 106.345

5,80 UN GUARIA SOUZA BARCEL... ESC. AUTENTICADA

**"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Ingressa na sociedade **Belonice Castro Viana Pinheiro**, brasileira, viúvo(a), nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere para a sócia que ora ingressa, **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificado na clausula primeira, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim distribuídos entre os sócios como seguem:

Demerval Viana Pinheiro 50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tatiana Guterres Aranha Pinheiro 49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Belonice Castro Viana Pinheiro 1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).


Total 100% R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais).

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 253
Processo n° 027/2021
Rubrica: 

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Exploração do comércio varejista; Distribuição de livros em geral de material de escritório e livraria; Representações, importação e exportação de livros e papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49%

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1%

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Forma n° 255
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano; nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Forma 256
Processo nº 027/2021
Rubrica: *[assinatura]*

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 05 de Abril de 2017

[assinatura]

DEMerval VIANA PINHEIRO

[assinatura]

[assinatura]
TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

[assinatura]

[assinatura]
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

Forma n° 257
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

**"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade n° 13523762000-0 SSP-MA e do CPF n° 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, n° 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n° 075341797-9 SSP-MA e do CPF n° 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, n° 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob n° 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob n° 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, n° 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n° 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob n° 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade resolvem alterar o nome empresarial para **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade resolvem alterar o objetivo social para Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds);
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e
Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha N° 260
Processo N° 027/2021
Razões: W

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2017

[assinatura]
DEMERVAL VIANA PINHEIRO

[assinatura]
TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

[assinatura]
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 262
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

**"QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCEREDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificada no preambulo acima cede e transfere para sócia **TATIANA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:08 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 263
Processo n° 027/2021
Rubrica: *[assinatura]*

GUTERRES ARANHA PINHEIRO, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro detém 98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Ata N° 205
Pracima N° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 17 de Abril de 2018

[Assinatura]
DEMÉIVAL VIANA PINHEIRO

[Assinatura]
TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

[Assinatura]
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 26
Pracaria n° 027/2021
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DENNERVAL VIANA PINHEIRO



FILIAÇÃO:
RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO E BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

DATA NASCIMENTO: 06/04/1959
NATURALIDADE: NINA RODRIGUES - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.


CPF: 17835356368 INI: P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL: 013523762000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N. 1107 FLS. 211 LIV. 03 SÃO LUIS MA 3 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF

PRO / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CERS



MA813022088

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4º TABELIONATO
de Notas de São Luís
MARCOS EUCLESIO LEAL TABELIONÁRIO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

[Handwritten Signature]
Em Test.: *[Handwritten Signature]* da verdade
Poder Judiciário T.J.M.A. Seo

AUTENT0310130BDGB22G7VMIZ083. 29 de Abril de 2021
16:40:41. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
seio.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten Signature: Dennis de Lima Silva]

[Handwritten scribbles and signatures]

4º TABELÃO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notass12@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Teste: ne da verdade
 Poder ne Judiciário - T.J.M.A. - Seio

AUTENT031013DC1XAABU56HGLY06, 29 de Abril de 2021
 16.40.47. Total 5.12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
seio.tjma.jus.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva
 Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI800932897

QUANTAR IMPRESA

PROFESSOR PLÁSTICAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000075341797-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018

NOME TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA E MARIA AMELIA GUTERRES ARANHA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1966

DOC ORIGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 331196353-91

SAO LUIS-MA

D-147

LUCIO F. LACOMANCANTE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR
Tatiana Gutierrez Aranha Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and marks]

Autent. N.º 2689/2021
 Rubrica: *[Signature]*

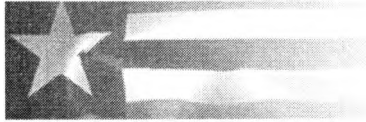

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.286.688/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2006
NOME EMPRESARIAL FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 65.030-000	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3248-3648/ (98) 3233-2231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **13:06:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.286.688/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.230134-0

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 **Complemento:**

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65030000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4649407), 01/10/2010 - (4618499-5821200), 01/12/2010 de (CNAE's): - (4647802), 30/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.230.134-0
 Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS
 UFRE: UFRE/SÃO LUÍS
 Situação Cadastral: ATIVO
 Data Sit. Cadastral: 26/04/2018 10:30:39
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: NORMAL
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2013 NFe a partir de: 01/07/2010
 CTE a partir de: Motivo NFe: (4649407)
 NFe a partir de:

CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20
 NIRE: 21200604292
 Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Fiscal: REGULAR
 Última Atualização: 07/05/2018

Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 Título do Estabelecimento: FLORESCER DISTRI BUIDORA DE LIVROS EDUCAIONAIS LTDA
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Data da Constituição: 13/09/2006
 Capital Social: 200.000,00
 Início Ativ.: 15/09/2006

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

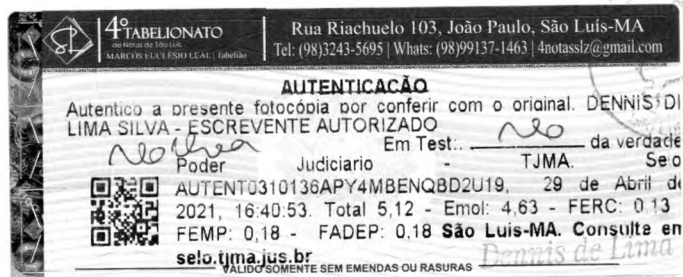
Endereço: AVE GETULIO VARGAS
 Número: 145 Complemento
 Bairro: APEADOURO
 Referência: PROX ATLANTICA SERVICOS
 Município: SAO LUIS U.F.: MA
 Telefone: Fax:
 E-Mail:
 CEP / Cx. Postal: 65030-000 Área Utilizada (m2): 0

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
 Atividades Secundárias:
 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
 4649407 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	17835356368
SÓCIO GERENTE	TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	33119635391
CONTADOR	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	37653660304



Handwritten signatures and scribbles.

Edição: 272
Processo: 027/2021
Rubrica: In



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:33 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **F708.D165.4CB7.1202**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 273
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004036/21

Data da

20/01/2021 12:30:05

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 12:30:05



Folha n° 274
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009559/21

Data da

20/01/2021 12:28:37

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 12:28:37



Folha n° 275
Processo n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICADO
1020210092127500

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006029412021

Validade: 12/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.286.688/0001-20	Inscrição Municipal: 58218006
Razão Social: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de abril de 2021 às 09:08**, sob o código de autenticidade nº **E973558517DBB56301FBF0E4B4367033**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 276
Pracado nº 27/2021
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Rua dos Maranhenses, 103 - São Luís - MA
Tel: (98) 3213-1463 | Whats: (98) 99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

4º TABELIONATO
MARCOS ELI LESSO FEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. [assinatura] da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Selo
AUTENT031013ED8K30K7EDNAFK39 - 29 de Abril de 2021
16:41:00. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[assinatura] Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Folha n.º 277
Processo n.º 027/2021
Rubrica: *[assinatura]*



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conter o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: *[assinatura]* da Verdade. Selo Judicialício TJMA. Selo Poder AUTENT0310131EB4W8TKHXEA132 - 29 de Abril de 2021 16:41:06. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br VALIDADAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[assinatura]
de Lima Silva

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Folha nº 278
Processo nº 027/2021
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Autentico a presente fotocópia do [assinatura] com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. Em Teste: [assinatura] da verdade. Seio: TJMA. Poder Judiciário. AUTENT03101394SLHN2SOMS5UOK46_29 de Abril de 2021. 16.41.13. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em seio.tjma.jus.br VALDIZO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signatures and scribbles]

Folha nº 279
Processo nº 02712021
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[assinatura]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

4º TABELIONATO
MARCUS EUCLESSIO LEAL TÁBORA
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: [assinatura] da verdade
Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENT0310136YISCAB4TRVRFA57, 29 de Abril de 2021
16:41:19. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[assinaturas]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.286.688/0001-20

Razão Social: FLORESCER EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIV

Endereço: AV GETULIO VARGAS 145 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042200394041486508

Informação obtida em 22/04/2021 09:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.286.688/0001-20
Certidão nº: 31010662/2020
Expedição: 23/11/2020, às 09:46:32
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.286.688/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.
Abertura: 03 de Maio de 2021.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.


Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.


CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br






DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.
Abertura: 03 de Maio de 2021.
Horário: 08h:30min.


Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),


Eu, Demerval Viana Pinheiro, portador do R.G.: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, e do C.P.F.: 178.353.563-68, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/nº, Lt. 1, Qd. 3, Apto: 503, Edifício Oceanic, Ponta D'Areia, São Luís/MA, cep: 65.077-357, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, esta localizada e em pleno funcionamento na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Carolina/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.


CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br



Folha n.º 289
Processo n.º 02712021
Rubrica: f

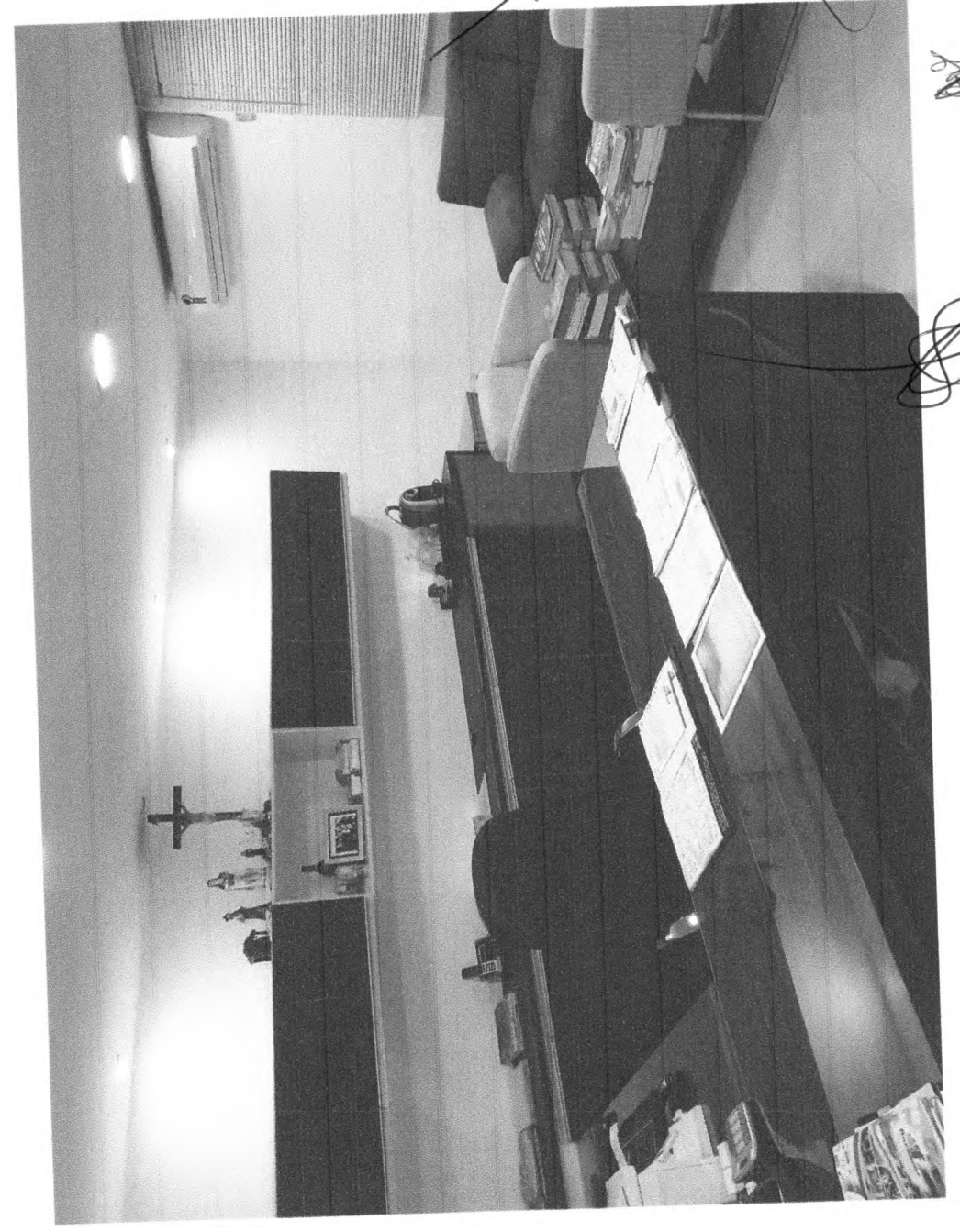


Folha n° 280
Pracasa n° 027(2021)
Rubrica: H



H
H

Folia N° 286
Prensa N° 271021
Rubrica: *fu*



fu
fu
fu

Proceso N° 027/2024
Rubrica: [Handwritten Signature]



[Handwritten marks and scribbles on the right margin of the second photograph]

Proceso N° 02712021
Fabrica: *[Signature]*

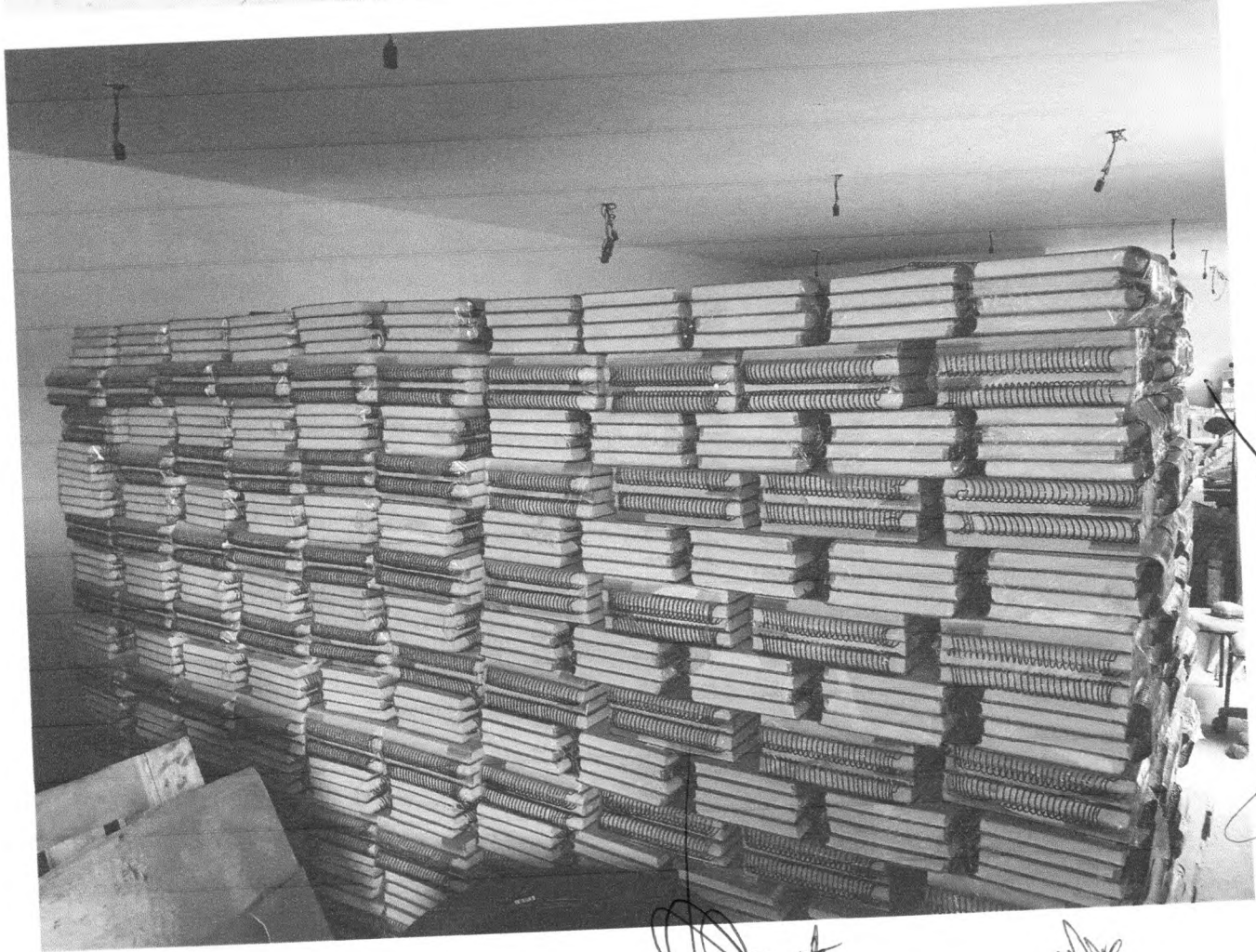


[Handwritten scribbles and marks]

Folha n° 207
Processo n° 02712021
Rubrica: [illegible]



Processo N° 0271004
Rubrica: *fu*



[Handwritten scribbles and marks]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021-CPL/PMC.
Processo Administrativo N° 027/2021-PMC.
Abertura: 03 de Maio de 2021.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

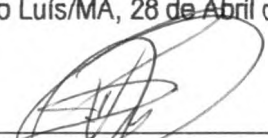
Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.


CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.


Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.
Abertura: 03 de Maio de 2021.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Luis/MA, 28 de Abril de 2021.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.


CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com







Secretaria de
Administração



Folha nº 197
Processo nº 027120
Rubrica
Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs
Rua João Pessoa S/N - Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA
CEP: 65.706-000
CNPJ: 06.014.005/0001-50
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.230.134-0, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, que forneceu e está apta a fornecer Livros Didáticos e Paradidáticos: Assim cumprindo fielmente com todas as etapas que um processo de licitação requer, e não tendo portanto, em registros fato que desabone sua conduta perante esta entidade a partir desta data.

Olho D'Água das Cunhãs/MA, 21 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. de da verdade.
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031013Y0ZY3YBYCHPGL284, 25 de Março de 2021, 17:21:25. Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

Francisco Viana da Silva
Secretário M. de Administração

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031187U6AAHCK9F1CVH498
Data/Hora: 22/01/2020 10:38:27. Ato: 13172
Parte(s): FRANCISCO VIANA DA SILVA Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



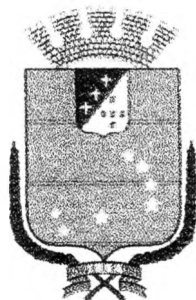
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)

SERVENTIA
EXTRAJUDICIAL
Município de Olho d'Água das Cunhãs
CPF: 883.511.973-63
Delegatada Interina

Francisco Viana da Silva
Raymon Silva

Olho d'Água das Cunhãs/MA 22/01/2020
Em test. de verdade
Raymon Silva
Escrivente Autorizado





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58218006	08.286.688/0001-20	92120211926367

RAZÃO SOCIAL

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NOME FANTASIA

FLORESCER DIST DE LIVROS EDUCACIONAIS

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO
65000000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9787618BB34EC694CC18AACA09C3D332

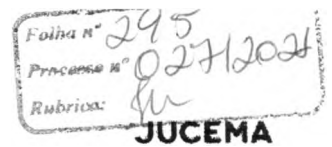
Com. n.º 294
Pracença n.º 027/2021
Rubrica: fu
CERTIFICADO
1828218052182564



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216531 em 31/03/2021, protocolo 210469498. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
Número de Registro: 21200604292
CNPJ: 08286688000120
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:16 SOB N° 20210469498.
PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216531. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020 Página 1 de 5
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

Folha nº 296
 Processo nº 027/2021
 Rubrica: *[assinatura]*

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE		55.948,80
Caixa	10.582,90	
	45.365,90	
Bancos Conta Movimento		
CREDITOS A RECEBER		
Clientes		1.562.365,20
ESTOQUES		
Estoque de Livros		2.698.015,61
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		1.227.741,51
Veículos	545.896,80	
Móveis e Utensílios	365.785,90	
Máquinas e Equipamentos	536.593,71	
Software	45.985,90	1.494.262,31
DEPRECIACÃO		
Veículos	- 185.625,30	
Móveis e Utensílios	- 35.269,80	
Máquinas e Equipamentos	- 45.625,70	- 266.520,80
Total do Ativo		5.544.071,12

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4º TABELIONATO
de São Luís - Maranhão
 MARCELO EUCLEDES LEAL, Tabelião
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *[assinatura]* da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Se o

AUTENT031013XMXD4IKSVQ81VK96. 29 de Abril de 2021
 16:41:25. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

BALANÇO GERAL

EM 31/12/2020

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA

CEP 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

Folha nº 297
 Processo nº 227/2021
 Rubrica: *[assinatura]*

PASSIVO		
EXIGIVEL		79.231,80
Fornecedores	25.326,80	
Obrigações Sociais e Tributarias	35.252,10	
Obrigações a pagar	18.652,90	
EXIGIVEL A CUTO PRAZO		
EMPRESTIMOS		
Bancos		45.282,60
PATRIMONIO LIQUIDO		5.419.556,72
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	200.000,00	
Lucros ou Prejuízos dos exercícos anteriores	5.172.896,44	
Lucros do Exercício	46.660,28	
Total do Passivo		5.544.071,12

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: *[assinatura]* da verdade
 Poder Judiciario - TJMA. Selo
 AUTENT031013014J3DBXY2X6Ni15. 29 de Abril de 2021
 16:41:32. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
 selo.tjma.jus.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Handwritten signatures and scribbles]

Folha nº 298
 Processo nº 927/2021
 Rubrica: [assinatura]

RECEITAS OPERACIONAIS

Venda de Mercadorias 4.482.410,10

DEDUÇÕES

Impostos sobre vendas 156.884,35

Receita Líquida 4.325.525,75

CUSTOS

Custos operacionais das mercadorias vendidas 3.137.687,07

Lucro Bruto 1.187.838,68

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas administrativas 325.982,80

Despesas Financeiras 242.569,70

Despesas com Vendas 572,625,90

Lucro do período 46.660,28

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: NEO da verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Seo
 AUTENT031013CC6LSZ2VZE4V2S41, 29 de Abril de 2021
 16:41:38. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
 seo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signatures and scribbles]

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.316.329,61</u>	34,67
P. CIRCULANTE	124.514,40	

A liquidez corrente e um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>1.618.314,00</u>	13,00
PASSIVO CIRCULANTE	124.514,40	

Este índice e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>5.544.071,12</u>	44,53
P.CIRCULANTE+PNC	124.514,40	

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C</u>	<u>4.316.329,61</u>	34,67
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	124.514,40	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Demerval Viana Pinheiro
Sócio Administrador
CPF: 178.353.563.68

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/O-9

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: *[assinatura]* da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Seo
AUTENT03101361C2OQTYPEC6EI06. 29 de Abril de 2021
16:41:45. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 18:41 SOB N° 20210468238.
PROTOCOLO: 210468238 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216086. CNPJ DA SEDE: 08286688000120.
NIRE: 21200604292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216531 em 31/03/2021, protocolo 210469498. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
Número de Registro: 21200604292
CNPJ: 08286688000120
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17835356368	DEMerval VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:16 SOB Nº 20210469498.
PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216531. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021

TERMO DE ABERTURA

Folha n° 302
Processo N° 27/2021
Rubrica: *[assinatura]*

Fls 01

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07(SETE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N° 13 DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA ABAIXO:

RMA: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

NP: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13/09/2006

SÃO LUIS (MA), 01 DE JANEIRO DE 2020

Demerval Viana Pinheiro

Sócio Administrador

CPF - MA 7223/0-9

Demerval Viana Pinheiro

Sócio Administrador

CPF: 178.353.563-68

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: *[assinatura]* da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Seio

AUTENT031013U263KZ2DR3WP5G21 - 29 de Abril de 2021
16:41:51. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signatures and scribbles]

Folha n° 303
Processo n° 027/2021
Rubrica: *flh*

SEM MOVIMENTO

4º TABELIONATO
MARCOS FLECKENAU LEAL Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notaslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: *Dennis Di Lima Silva* da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Se o
AUTENT031013J2UKK7BROERMSE93, 29 de Abril de 2021, 16:41:58. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Folha nº 304
 Processo nº 027/2021
 Rubrica: *[assinatura]*

BALANÇO GERAL Fls 03
EM 31/12/2020
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO - SÃO LUIS – MA
CEP 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE		55.948,80
Caixa	10.582,90	
Bancos Conta Movimento	45.365,90	
CREDITOS A RECEBER		
Cientes		1.562.365,20
ESTOQUES		
Estoque de Livros		2.698.015,61
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		1.227.741,51
Veículos	545.896,80	
Moveis e Utensilios	365.785,90	
Maquinas e Equipamentos	536.593,71	
Software	45.985,90	1.494.262,31
DEPRECIÇÃO		
Veículos	- 185.625,30	
Moveis e Utensilios	- 35.269,80	
Maquinas e Equipamentos	- 45.625,70	- 266.520,80
Total do Ativo		5.544.071,12

4º TABELIONATO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
MARCOS EUCLESO LEAL | Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: *[assinatura]* da verdade
 Poder Judiciario - TJMA. Seio

AUTENT031013A0FGRN2PINU0R848, 29 de Abril de 2021
 16:42:05. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
seio.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

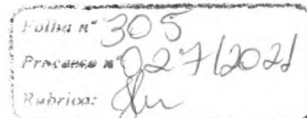
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

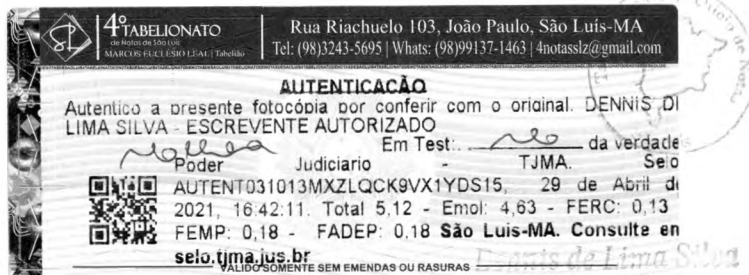


Fis 04

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

PASSIVO		
EXIGIVEL		79.231,80
Fornecedores	25.326,80	
Obrigações Sociais e Tributárias	35.252,10	
Obrigações a pagar	18.652,90	
EXIGIVEL A CUTO PRAZO		
EMPRESTIMOS		
Bancos		45.282,60
PATRIMONIO LIQUIDO		5.419.556,72
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	200.000,00	
Lucros ou Prejuízos dos exercícios anteriores	5.172.896,44	
Lucros do Exercício	46.660,28	
Total do Passivo		5.544.071,12



Folha nº 306
 Processo nº 027/2021
 Rubrica: fu

FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ - 08.286.688/0001-20

NIRE: 21200604292

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fls 05

RECEITAS OPERACIONAIS

Venda de Mercadorias 4.482.410,10

DEDUÇÕES

Impostos sobre vendas 156.884,35

Receita Líquida 4.325.525,75

CUSTOS

Custos operacionais das mercadorias vendidas 3.137.687,07

Lucro Bruto 1.187.838,68

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas administrativas 325.982,80

Despesas Financeiras 242.569,70

Despesas com Vendas 572.625,90

Lucro do período 46.660,28

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Poder Judiciário - TJMA - São Luís-MA
 Em Test.: [assinatura] da verdade
 AUTENT0310131FB3PQ28IBE36429, 29 de Abril de 2021
 16:42:18. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em seio.tjma.ius.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

Folha n° 307
 Processo n° 027/2021
 Rubrica: fu

Fis 06

FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ - 08.286.688/0001-20
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS – MA
 SÃO LUÍS, MARANHÃO, NIRE: 21200604292

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.316.329,61</u>	34,67
P. CIRCULANTE	124.514,40	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>1.618.314,00</u>	13,00
PASSIVO CIRCULANTE	124.514,40	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
 obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>5.544.071,12</u>	44,53
P.CIRCULANTE+PNC	124.514,40	

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C</u>	<u>4.316.329,61</u>	34,67
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	124.514,40	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Demerval Viana Pinheiro
 Socio Administrador
 CPF 178.353.563-68

(Handwritten signature and scribbles)

Cleomar Santos da Silva
 Contador CRC – MA 7223/O-9

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: *no livro* da verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Se o
 AUTENT03101331ML68T6G3J4D611, 29 de Abril de 2021
 16:42:24. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
 sefo.tjma.jus.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

(Handwritten signature and scribbles)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº 308
Processo nº 027624
Rubrica: *[assinatura]*

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07(SETE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 13 DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13/09/2006

SÃO LUIS (MA)., 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Cleomar Santos da Silva
Contador

[assinatura]
Demerval Viana Pinheiro
Sócio Adminsitardor

CRC – Ma 7223/O-9

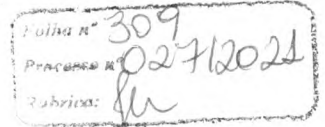
CPF: 178.353.563-68

4º TABELIONATO
MARVIS ELETRO LEAL, Tabelião
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: *[assinatura]* da verdade
Poder Judiciario - TJMA. Seio

AUTENT031013E156C520206PLW13, 29 de Abril de 2021
16:46:06. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[assinatura]
Dennis da Lima Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:12 SOB N°
20210469498.
PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007223/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

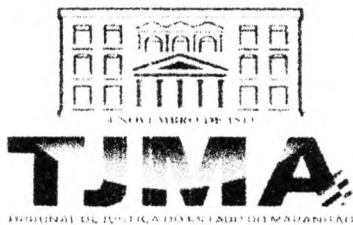
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 14:15:57.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 3290.7586.7090.4087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 311
Processo nº 027/2021
Rubrica: [assinatura]

4º TABELIONATO
MARANHÃO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: [assinatura] da verdade
Poder Judiciário - TJMA Selo:
AUTENT031013KOR8LMBN1ZBYC611 25 de Março de
2021, 17:21:06. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.286.688/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos)

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 22/03/2021 14:09

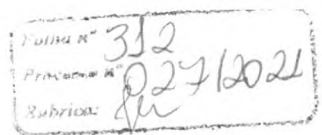
[Assinaturas manuscritas]



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

08.286.688/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.RRGF.0HL4.BIHC.RSD3.UQNU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Folha n° 313
Pracama n° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA			Protocolo: MAC2101184603		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200604292	CNPJ 08.286.688/0001-20	Data de Ato Constitutivo 13/09/2006	Início de Atividade 13/09/2006		
Endereço Completo Avenida GETÚLIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-000					
Objeto Social EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, CDS, DVDS), COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	CPF/CNPJ 178.353.563-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	CPF/CNPJ 331.196.353-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	CPF 178.353.563-68	Término do mandato			
Nome TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	CPF 331.196.353-91	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 31/03/2021	Número 20210468238	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900240927			CNPJ: 08.286.688/0002-00		
Endereço Completo AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1083, Imperatriz, MA, CEP: 65907000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 15:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KE2XGGN.



MAC2101184603

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Folha N° 314
Processo N° 027/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2101184619
Nire: 21200604292 CNPJ: 08.286.688/0001-20				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	080026770	1	5	29/07/2008
DIÁRIO	090020316	2	7	03/06/2009
DIÁRIO	100023258	3	7	22/06/2010
DIÁRIO	110016599	4	7	19/04/2011
DIÁRIO	130028118	5	7	09/07/2013
DIÁRIO	140015850	6	7	02/05/2014
DIÁRIO	150019106	7	7	07/05/2015
DIÁRIO	160012600	8	7	18/04/2016
DIÁRIO	170012034	9	7	03/03/2017
DIÁRIO	180012410	10	7	23/03/2018
DIÁRIO	190014270	11	6	22/03/2019
DIÁRIO	20200271091	12	3	14/04/2020
DIÁRIO	20210469498	13	4	31/03/2021

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 09:52:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5KTXDDM.



MAC2101184619

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Secretário(a) Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]